



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E O SR. ADEMIR KNIES .

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 82.925.025/0001-60, com sede administrativa estabelecida à Praça Del Comune, 126, Centro, em Nova Trento/SC, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Tiago Dalsasso, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 069.433.949-08, doravante denominado de LOCATÁRIO e de outro lado a pessoa física LOCADOR, **ADEMIR KNIES** inscrito sob CPF nº 770.995.089-20, com endereço Rua Estrada Geral Aguti, s/n, Bairro Aguti, CEP 88.2700-000, Nova Trento – SC, doravante denominado de LOCADOR, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 138/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 055/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 115/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a Locação de terreno, conforme a seguir discriminado;

- ▲ **TERRENO DE APROXIMADAMENTE 2.259m², CONFORME OBJETO DE MATRÍCULA Nº 9.660 NO BAIRRO DE AGUTI NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, ONDE POSSA FUNCIONAR UM DEPOSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O objetivo da locação do referido terreno é para depósito de materiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 115/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para **11 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



Justificativa – Conforme solicitação nos documentos em Anexo: Ofício nº 490/2022/OBRAS/ADM FINANÇAS, de 9 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Obras e Comunicação Interna Nº 53/2022, de 9 novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 115/2021, devido a aplicação do índice previsto em contrato de reajuste **INPC (6,460080 % - Período Nov/2021 – Out/2022)**, passando a ser pagos mensalmente a importância de **R\$ 1.277,52** (um mil, duzentos e setenta e sete reais, cinquenta e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 15.330,24** (quinze mil, trezentos e trinta reais, vinte e quatro centavos), obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 115/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 10 de novembro de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito/Contratante

ADEMIR KNIES
Contratado

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ricardo Bittencourt
Secretário Municipal de Obras

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Fábio de Freitas